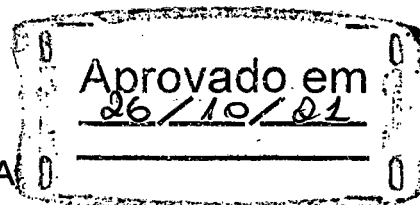




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MOÇÃO: 49 / 2021

Seropédica - RJ, 20 de outubro de 2021.

Aos Excelentíssimos Vereadores

Prezados,

O Vereador Hugo Pereira do Canto Junior, de acordo com o artigo 161 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem solicitar Moção de Congratulações e Louvor as Agentes de Saúde das ESF (Estratégia de Saúde da Família) do nosso município, conforme a lista abaixo:

- **Posto de Saúde São Miguel – (São Miguel)**

End.: Rua G Qd. 16 Lt. 13 – São Miguel

- **Posto de Saúde Santa Sofia – (Santa Sofia)**

End.: Rua Santa Sofia S/N – Santa Sofia

- **Posto de Saúde Waldemar Marques de Moura – (Fonte Limpa)**

End.: Estrada da Fonte Limpa nº 15 – Fonte Limpa

Cumpra esclarecer, que a presente solicitação visa reconhecer toda a dedicação e compromisso dos agentes no exercício de suas funções, sempre atentos a prestar seus serviços com excelência, respeito e carinho que toda a população de Seropédica merece.

Ante o exposto, peço aos nobres colegas a aprovação do referido pedido.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

20/10/21

Hugo Pereira do Canto Junior

Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorena França Santos
Agente Administrativo
Mat 2414